



Bruxelas, 1 de dezembro de 2023
(OR. en)

16107/23
COR 1

**Dossiê interinstitucional:
2023/0171(COD)**

TRANS 544
MAR 158
CODEC 2311
OMI 85
IA 329
DROIPEN 171
ENV 1400

RELATÓRIO

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Conselho
n.º doc. ant.:	15667/23 + COR 1
n.º doc. Com.:	10119/23 + ADD 1
Assunto:	Proposta de diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Diretiva 2005/35/CE relativa à poluição por navios e à introdução de sanções, incluindo sanções penais, por crimes de poluição – <i>Orientação geral</i>

No documento ST 16107/23 INIT, devem ser introduzidas as seguintes correções:

1. Na página 7, o ponto 27 deve ler-se do seguinte modo:

"A Grécia manifestou algumas preocupações quanto à fusão dos artigos 4.º e 5.º."

2. Na página 8, a segunda frase do ponto 29 deve ler-se do seguinte modo:

"A Comissão tem igualmente sérias dúvidas quanto à supressão da inversão do ónus da prova no artigo 8.º, n.º 2, inversão essa que teria feito com que a companhia fosse considerada responsável a menos que pudesse demonstrar a responsabilidade de outrem; na opinião da Comissão, a proposta da Presidência aumentará os encargos administrativos para as autoridades de investigação dos Estados-Membros, uma vez que a presunção de responsabilidade da companhia deixará de existir."
